

DELIBERAÇÃO CP2025/04

UNIDADES CURRICULARES A EXCLUIR DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES FINALISTAS (PAEF)

O Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS), na sua 183ª reunião, realizada a 4 de junho de 2025, aprovou a exclusão do Programa de Apoio aos Estudantes Finalistas (PAEF) das seguintes UC:

Curso	UC a excluir do PAEF	UC a excluir condicionalmente
Curso Técnico Superior Profissional em Técnicas de Laboratório Químico e Biológico (em todos os locais em funcionamento)	Ambiente Qualidade e Segurança nos Laboratórios ¹ Bioquímica e Análises Bioquímicas ¹ Estágio Informática ² Laboratórios Químicos ¹ Métodos de Análises de Águas e Solos ¹ Métodos Instrumentais de Análise C ¹ Microbiologia e Análises Microbianas ¹ Técnicas de Comunicação e Apresentação de Dados ² Química I ¹	Análises Físico-Químicas na Indústria Alimentar e Química ³ Citologia e Histologia ³ Técnicas de Genética Molecular ³
Curso Técnico Superior Profissional em Construção Civil (todos os regimes)	Estágio Noções de Direito e Contratação Pública ² Introdução às Ciências Económicas e Empresariais ² Técnicas de Comunicação e Apresentação ²	

¹ UC de precedência para a UC de estágio.

² UC sem PAEF em 2024/2025.

³ UC com forte componente de prática laboratorial. Só serão admitidos no PAEF os estudantes que tenham realizado a componente de prática laboratorial no respetivo ano letivo.

DELIBERAÇÃO CP2025/04

Curso	UC a excluir do PAEF	UC a excluir condicionalmente
Licenciatura em Bioinformática	Big Data ⁴ Bioética e Segurança da Informação ⁴ Data Warehousing ⁴ Empreendedorismo ⁴ Estágio Curricular ou Projeto Portfólio	
Licenciatura em Biotecnologia	Laboratórios I Laboratórios II Laboratórios IIIB Laboratórios IVB Laboratórios VB Métodos Computacionais ⁴ Projeto Biotecnológico ou Estágio Curricular	Biologia Geral ⁵ Microbiologia ⁵
Licenciatura em Engenharia Civil, diurno	Programação e Computação Numérica ⁴ Vias de Comunicação ⁴ Planeamento e Gestão de Empreendimentos II	Dimensionamento de Estruturas ⁶ Betão Estrutural ⁶ Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica ⁷ , Hidráulica Urbana ⁶

⁴ UC sem PAEF em 2024/2025.

⁵ UC com forte componente de prática laboratorial. Só serão admitidos no PAEF os estudantes que tenham realizado a componente de prática laboratorial no respetivo ano letivo.

⁶ UC com componente de projeto. Só serão admitidos no PAEF os estudantes que tenham realizado a componente de projeto no respetivo ano letivo.

⁷ UC com trabalho de campo. Só serão admitidos no PAEF os estudantes que tenham realizado o trabalho de campo no respetivo ano letivo.

DELIBERAÇÃO CP2025/04

Curso	UC a excluir do PAEF	UC a excluir condicionalmente
Licenciatura em Engenharia Civil, noturno	Programação e Computação Numérica ⁴ Vias de Comunicação ⁴ Planeamento e Gestão de Empreendimentos II	Dimensionamento de Estruturas ⁶ Betão Estrutural ⁶ Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica ⁷ Hidráulica Urbana ⁶
Licenciatura em Tecnologias do Petróleo	Laboratórios I Laboratórios de Tecnologias do Petróleo IA Laboratórios de Tecnologias do Petróleo IIA Laboratórios de Tecnologias do Petróleo IIIA Laboratórios de Tecnologias do Petróleo IB Laboratórios de Tecnologias do Petróleo IIB Laboratórios de Tecnologias do Petróleo IIIB Métodos Computacionais ⁸ Projeto do Ramo de Refinação Projeto do Ramo de Prospeção e Produção	
Mestrado em Engenharia Civil	Projeto de Estruturas Projeto/Estágio/Dissertação	
Mestrado em Engenharia Biológica e Química	Projeto Biotecnológico Projeto Químico Projeto/Estágio/Dissertação	Modelação e Simulação de Processos ⁹

Esta deliberação substitui a deliberação CP2022/03.

Barreiro, 4 de junho de 2025

⁸ UC sem PAEF em 2024/2025.

⁹ UC com forte componente de aprendizagem e aplicação de software de modelação e simulação. Só serão admitidos no PAEF os estudantes que tenham realizado a componente de aplicação de software de modelação e simulação no respetivo ano letivo.



**TECNOLOGIA
BARREIRO**

ESCOLA SUPERIOR
POLITÉCNICO SETÚBAL
Conselho Pedagógico

DELIBERAÇÃO CP2025/04

A Presidente

(Prof. Marta Justino)